



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSELHO SUPERIOR

ATA DA REUNIÃO ELETRÔNICA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CTCS, DE VINTE E CINCO DE ABRIL DE 2011.

Aos vinte cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e onze foi submetida à deliberação a pauta eletrônica da Comissão Técnica do Conselho Superior, tendo-se manifestado a Representante do Gabinete do Advogado-Geral da União, Dra. Rosangela Silveira de Oliveira; o Representante da Procuradoria-Geral da União, Dr. José Roberto da Cunha Peixoto; o Representante da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Suplente, Dr. Júlio César Faria; a Representante da Consultoria-Geral da União, Dra. Sávia Maria Leite Rodrigues Gonçalves; o Representante da Corregedoria-Geral da Advocacia da União, Dr. Maurício Abijaodi Lopes de Vasconcellos; o Representante da Carreira de Advogado da União Suplente, Dr. Paulo Roberto Gonçalves Júnior; o Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, Dr. André Emmanuel Batista Barreto Campello; o Representante da Secretaria-Geral de Consultoria, Dr. Adriano Vilar Villaça; o Representante da Procuradoria do Banco Central do Brasil, Dr. Marcel Mascarenhas dos Santos; a Representante da Carreira de Procurador do Banco Central do Brasil, Dra. Tania Nigri e o Representante da Procuradoria-Geral Federal Suplente, Dr. Bernardo Augusto Teixeira de Aguiar, na qual foram tratados os seguintes assuntos:

ASSUNTOS ORDINÁRIOS: 1 – PROCESSO Nº 00400.021260/2010-96 – INTERESSADOS: MARIA AUGUSTA SOARES DE OLIVEIRA FERREIRA E MARCELO MEDICIS MARANHÃO E SILVA - ASSUNTO: REQUEREM REMOÇÃO POR PERMUTA.

OBSERVAÇÃO: Considerando o estado atual do presente processo, com todas as manifestações colhidas no sentido positivo, inclusive das chefias e dos eventuais interessados na localidade, o encaminhamento sugerido, nos termos da NOTA DGE/AGU Nº 077/2011-DCD e da NOTA DGE/AGU Nº 088/2011-DCD, é a inclusão como item de pauta para a reunião da Comissão Técnica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, a fim de que, nos termos da Portaria nº 7, de 11 de novembro de 2009, pronuncie-se, previamente, sobre a solicitação. Verificada a presença dos requisitos legais, os Representantes: da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, da Consultoria-Geral da União, da Carreira de Advogado da União, da Secretaria-Geral de Contencioso e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, manifestam-se pela inclusão, do citado processo, em pauta de reunião presencial da Comissão Técnica do Conselho Superior, sendo que os Representantes da Corregedoria-Geral da União e da Procuradoria-Geral da União manifestam pelo deferimento da remoção por permuta entre os Advogados da União Maria Augusta Soares de Oliveira Ferreira e Marcelo Medicis Maranhão e Silva, e posterior encaminhamento para a pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **2 – PROCESSO Nº 00400.003298/2010-87 – INTERESSADA: MILA KOTHE E OUTROS - ASSUNTO: PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL REQUEREM PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO DO EDITAL CSAGU Nº 4, DE 04 DE MARÇO DE 2010, POSTULANDO VAGA NA PRIMEIRA CATEGORIA.**

Verificada a presença dos requisitos legais, a Comissão Técnica do Conselho Superior - CTCS, por unanimidade, manifesta-se pela perda de objeto do pedido, nos termos do voto da relatora, às fls. 35, e posterior encaminhamento para a pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. **3 - ATA DA DECIMA OITAVA SESSÃO ELETRÔNICA DO CSAGU DE 7 DE ABRIL DE 2011.** Verificada a presença dos requisitos legais, a Comissão Técnica do Conselho Superior – CTCS, por maioria, manifesta-se pela aprovação da referida ata e encaminhamento para a pauta eletrônica do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União. Com as seguintes retificações: **1-** O Representante da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional solicitou retificação da presente ata para correção de seu nome; **2-** A

Representante da Carreira de Advogados da União solicitou retificação da presente ata, para excluir a contagem do voto da respectiva Representação, pelas razões regularmente consignadas em ata, uma vez que a manifestação foi posterior à publicação da permuta; **3-** A Representante da Consultoria-Geral da União solicitou retificação da presente ata para constar a manifestação da Consultoria-Geral da União, consignada na Nota DEINF nº 04/2011, anexa, proveniente do pedido de vista do Exmo. Sr. Consultor-Geral da União, em reunião prévia do Conselho Superior. Eu, Geraldo Nogueira Luiz, da Secretaria do Conselho Superior, lavrei a presente ata.

Brasília (DF), 25 de abril de 2011.

GERALDO NOGUEIRA LUIZ
Secretaria do Conselho Superior
da Advocacia-Geral da União

